

# UM ARROJADO PARTIDO POLÍTICO NA FRANÇA

30 de Setembro  
1945

Temos presente uma recente «Declaração» do jovem partido político francês *Movimento Republicano Popular*, organizado, em grande parte, pelos democratas-cristãos, e a que já chamam as agências, talvez não muito adquadamente, o partido do General De Gaulle.

A título meramente informativo e no desejo de esclarecer a opinião portuguesa sobre o muito de bom que se passa em França, vamos dar hoje um apanhado das interessantes declarações desses homens da Resistência, que tão denodadamente continuam a lutar para «libertar» definitivamente a sua Pátria. Alias os espantosos progressos do novo partido — 100.000 (cem mil!) filiados em menos de um ano de trabalho! — e a sua esperançosa posição eleitoral, bem merecem uns momentos de atenção.

Como tinha de ser, o partido defende os princípios democráticos tanto no terreno político, como no económico-social e no internacional. Mas a sua concepção da democracia é um tanto moderna, dinâmica, revolucionária, digamos.

Politicamente, adopta o princípio clássico de um governo e um Parlamento. Um Parlamento, emanação da Nação, e um governo, emanação do Parlamento. Mas, para que se não caia no antigo caos político, o Partido sugere a necessidade de um governo estável, embora responsável perante o Parlamento.

Como conciliar as duas coisas? Responsabilidade e estabilidade?

O Parlamento seria constituído por duas Câmaras: uma política e outra representativa. A primeira seria eleita por sufrágio universal directo de todos os cidadãos e reflectiria, portanto, a opinião política do país. A segunda seria constituída por delegados das colectividades locais, das organizações profissionais e sindicais, e das associações familiares.

A Câmara política teria por finalidade fazer as leis e fiscalizar os actos do Governo. A representativa, teria uma função semelhante à nossa Câmara Corporativa, isto é, colaborar na feitura das leis, sem poder paralisar os movimentos da outra Câmara. Espera assim o Partido, pela supressão dos conflitos entre as duas Câmaras, evitar as castatãs dos governos efémeros. Mas, não se fiando demasiadamente na eficacia do processo, propõe a dissolução da Câmara política sempre que se rompa a maioria governamental. Quer dizer, o Governo saído da maioria parlamentar teria garantida a estabilidade durante o período de vigência de cada legislatura, porque a maioria, pela simples razão de o ser, não quereria arriscar-se a uma derrota numa nova consulta ao eleitorado. Manterá portanto, tanto quanto possível, a coesão e, com esta, o Governo. Além disso, poderá este consultar directamente o povo, sempre que o entenda necessário. A Nação pôde, portanto, desautorizar o Parlamento, que, para evitar semelhante dissabor, procurará ter bom senso.

A constituição política sugerida pelo Partido, para ser verdadeiramente democrática, deverá conter uma nova declaração de direitos — não de direitos do homem abstracto — mas do homem concreto. E assim, seriam garantidas pela própria Constituição, as liberdades essenciais de

Há neste plano qualquer coisa de novo, qualquer coisa que ainda não foi experimentada e que parece ser um dos motivos do progresso do Movimento Republicano Popular. Cansados os espíritos da antiga «democracia», enervados também pela violência das duas ditaduras que confinavam com o seu proprio territorio nacional e lho invadiram, não há realmente outro caminho que não seja experimentar o meio termo: governo forte, mas responsável.

E' curiosa, também a proposta do Partido sobre o futuro do regime colonial. Partindo do principio de que a acção colonizadora deve orientar os seus passos apenas no sentido de conduzir eficazmente os povos a civilização; afirma-se, no manifesto do partido, que «os vastos territorios coloniais de além-mar são chamados a integrar-se, pouco a pouco, na União Federal de Estados livremente associados». A exploração das riquezas naturais, intensificada e modernizada, «desenvolver-se-á em beneficio de cada um deles bem como da comunidade que formam todos juntos, através do mundo, sob a protecção da França».

Escusado será informar que se propõe também uma «profunda reforma administrativa», baseada na

descentralização em beneficio duma muito maior iniciativa local, e em métodos de trabalhos modernizados (esta parte é mera propaganda), para se deter maior responsabilidade dos funcionários e mais abundante rendimento do seu trabalho. O que já não é propaganda, mas um serio compromisso, é a promessa dum novo e arejado Estatuto de funções públicas que deverá garantir não só a liberdade política (o que é perfeitamente compreensível num regime democrático), mas também a liberdade sindical dos funcionários (o que é um tanto arriscado, enquanto não existir consciência profissional desenvolvida).

O manifesto termina a sua parte relativa à democracia politica, por uma solene afirmação de respeito pelos direitos de Justiça e pela independência dos Tribunais, afirmação que se parece em muito com as palavras da célebre mensagem de Pio XII, no Natal de 1942, a que tivemos a honra de fazer larga referência, a seu tempo, nestas columnas; e pela declaração de se tornar indispensável uma implacável repressão dos crimes de colaboração tanto politica como económica; uma acção enérgica tem de ser desenvolvida contra os beneficiários da derrota e os traficantes do mercado negro.

Num próximo artigo, resumiremos o interessante programa do novo Partido no que respeita à «democracia económica e social». Mesmo a título meramente informativo, parece-nos útil elucidar os nossos leitores de como a nova França está lutando para recuperar, no concerto das Nações, o lugar de proeminência que de direito lhe pertence e que só, com injustiça, se lhe ousará negar.

ABEL VARZIM